



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

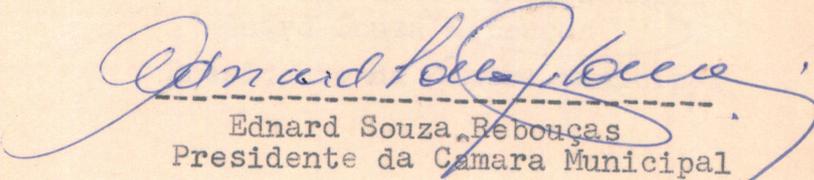
DECRETO N. 5/68

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso realizado para provimento efetivo dos cargos criados pela Resolução n. 198/68, de 18/3/68, no Quadro Permanente da Secretaria da Câmara:

Decreta :

Art. 1º - Fica nomeado Contínuo da Câmara, Símbolo CT 1.3.4, do Quadro Permanente da Secretaria desta Câmara Municipal, o Snr JOÃO QUIRINO, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Velha, em 1º de outubro de 1968.


Ednard Souza Rebouças
Presidente da Câmara Municipal